

REGISTRONº Contrato: 2765/24Livro: 05 Folha: 88

Nº GRP: 000220

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2765/24.**Processo Administrativo nº 01-018.620/24-63****CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda.

Endereço: Setor SIA Trecho 4 LT 450, sala 01, SIPA, Brasília, DF, CEP 71.200-042

CNPJ: 37.763.946/0001-10

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas modificações posteriores, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 81, Incisos I e II, da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo decrescer 2 (dois) postos de assistente administrativo e acrescer 1 (um) posto de assistente administrativo II, com início previsto para 15/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DO VALOR

Haverá uma redução total no contrato de R\$ 227.357,27 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), tendo uma redução financeira mensal no valor do contrato de R\$ 4.019,28 (quatro mil e dezenove reais e vinte e oito centavos) e redução anual no valor de R\$ 48.231,35 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme memória de cálculo anexa à solicitação de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2765/24 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2025.

**LUCAS NUNES
TRINDADE**

Assinado de forma digital por
LUCAS NUNES
TRINDADE
Dados: 2025.04.11 15:42:16
-03'00'

Lucas Nunes Trindade
Sócio
Grupo RL Soluções e Apoio Ltda.

Deuséte Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo
Horizonte S/A – BHTRANS

Reinaldo Avelar Drumond - BT00575
Superintendente de Administração, Organização
e Finanças
SUAF/ BHTRANS

Patrícia Passelli - BT00028
Diretora de Administração, Organização e Finanças
SUAF/ BHTRANS

RESUMO TA02, REDUÇÃO DE 2 ASSIT. ADM E ACRÉSCIMO DE 1 ASSIST. ADM 2 A PARTIR DE 15/04/25

Vigência 01/04/2025 à 01/01/2030 - Quadro resumo dos valores mensais				
PERÍODO	CONTRATO ORIGINAL RL	TA 01 - DIGITADORES	TA 02 - MUDANÇA ASSISTENTE I E II	DIFERENÇA SALDO DO CONTRATO
02/01/2025	R\$ 1.231.999,99	R\$ 1.231.999,99	R\$ 1.231.999,99	R\$ 0,00
A partir de 24/01/25	R\$ 392.000,00	R\$ 405.179,21	R\$ 405.179,21	R\$ 0,00
01/02/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.736.482,34	R\$ 0,00
01/03/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.736.482,34	R\$ 0,00
01/04/2025	R\$ 783.999,99	R\$ 810.358,42	R\$ 810.358,42	R\$ 0,00
A partir de 15/04/25	R\$ 895.999,99	R\$ 926.123,91	R\$ 923.980,30	-R\$ 2.143,62
01/05/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.732.463,06	-R\$ 4.019,28
01/06/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.732.463,06	-R\$ 4.019,28
01/07/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.732.463,06	-R\$ 4.019,28
01/08/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.732.463,06	-R\$ 4.019,28
01/09/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.732.463,06	-R\$ 4.019,28
01/10/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.732.463,06	-R\$ 4.019,28
01/11/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.732.463,06	-R\$ 4.019,28
01/12/2025	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.736.482,34	R\$ 1.732.463,06	-R\$ 4.019,28
01/01/2026	R\$ 1.287.999,99	R\$ 1.331.303,12	R\$ 1.328.221,68	-R\$ 3.081,45
A partir de 24/01/26	R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00	R\$ 391.062,17	-R\$ 937,83
01/02/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/03/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/04/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/05/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/06/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/07/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/08/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/09/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/10/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/11/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/12/2026	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/01/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/02/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/03/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/04/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/05/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/06/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/07/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/08/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/09/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/10/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/11/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/12/2027	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/01/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/02/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/03/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/04/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/05/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/06/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/07/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/08/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/09/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/10/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/11/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/12/2028	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/01/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/02/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/03/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/04/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/05/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/06/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/07/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/08/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/09/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/10/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/11/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/12/2029	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.679.999,99	R\$ 1.675.980,71	-R\$ 4.019,28
01/01/2030	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 55.866,02	-R\$ 133,98
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 100.799.999,25	R\$ 101.477.787,44	R\$ 101.250.430,17	-R\$ 227.357,27

Odiney Rocha dos Santos - BTO1968
Gerente de Administração e Manutenção Predial
GAB. CONTROLE

folha



PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

07 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO



FUNÇÃO	JORNADA	SALÁRIO HORA
07-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200	R\$ 11,34

I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1	Salário	R\$ 2.267,85
	2	Adicional Periculosidade	R\$ 0,00
	3	Adicional Insalubridade	R\$ 0,00
	4	Hora Extra	4
	5	Hora Extra 100%	3
	6	Hora Bip	0
	7	Adicional Noturno	0
	8	Dia do trabalhador (segunda feira de carnaval)	0
	9	RSR - Repouso Semanal Remunerado sobre HE e adicional noturno	R\$ 34,02
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			R\$ 2.437,94

II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL
GRUPO A	1	INSS	20,00%
	2	SESI ou SESC	1,50%
	3	SENAI ou SENAC	1,00%
	4	INCRA	0,20%
	5	Salário educação	2,50%
	6	FGTS	8,00%
	7	Seguro acidente do trabalho	1,00%
	8	SEBRAE	0,60%
Total do GRUPO A		34,80%	R\$ 848,40
GRUPO B	9	Férias	12,04%
	10	Auxílio doença	1,66%
	11	Licença maternidade	0,55%
	12	Licença paternidade	0,02%
	13	Faltas legais	0,82%
	14	Acidente de trabalho	0,03%
	15	Aviso Prévio	1,94%
	16	13º Salário	9,03%
Total do GRUPO B		26,09%	R\$ 636,06
GRUPO C	17	Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%
	Total do GRUPO C		4,78%
GRUPO D	18	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,08%
	Total do GRUPO D		9,08%
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		74,75%	R\$ 1.822,35

III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		DESCONTADO DO TRABALHADOR	VALOR MENSAL
	1	Vale Transporte	R\$ 136,07
	2	Vale Alimentação	R\$ 119,86
	3	Uniformes	---
	4	INTRAJORNADA (indenizatória)	---
	5	EPIs POR TRABALHADOR	---
	6	PLANO DE ASSIST. FAMILIAR - PAF	---
	7	AUXÍLIO CRECHE	---
	8	PLANO DE SAÚDE / ODONTOLÓGICO	---
	9	SEGURO DE VIDA	---
	10	Outros custos ou benefícios da CCT	---
	11	Outros custos ou benefícios da CCT	---
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			R\$ 832,94

IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 2.437,94
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 1.822,35
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 832,94
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 5.093,23

V - ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE SUBTOTAL POR TRABALHADOR	%	VALOR MENSAL
TOTAL ADMINISTRAÇÃO	4,52%	R\$ 230,21

VI - TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS	VALOR MENSAL
TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 5.323,45

VII - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	%	MENSAL
1 PIS	0,31%	R\$ 17,70
2 COFINS	1,43%	R\$ 81,63
3 ISS (não pode ser alterado)	5,00%	R\$ 285,41
TOTAL DOS TRIBUTOS	6,74%	R\$ 384,73

VIII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR	%	MENSAL
DIVISOR: 100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS)	93,26%	---
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS / DIVISOR)	100,00%	R\$ 5.708,18

IX - TOTAL MENSAL	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
	21	R\$ 119.871,73

X - TOTAL GLOBAL	Nº MESES	TOTAL GLOBAL
	60	R\$ 7.192.303,61

21

3.051
ne



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

06 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO



FUNÇÃO	JORNADA	SALÁRIO HORA
06 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	200	R\$ 15,47

I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR			QUANTIDADE	VALOR MENSAL
	1	Salário		R\$ 3.094,03
	2	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
	3	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
	4	Hora Extra	4	R\$ 92,82
	5	Hora Extra 100%	3	R\$ 92,82
	6	Hora Bip	0	R\$ 0,00
	7	Adicional Noturno	0	R\$ 0,00
	8	Dia do trabalhador (segunda feira de carnaval)	0	R\$ 0,00
	9	RSR - Repouso Semanal Remunerado sobre HE e adicional noturno		R\$ 46,41
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR				R\$ 3.326,09

II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		%	VALOR MENSAL	
GRUPO A	1	INSS	20,00%	R\$ 665,22
	2	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 49,89
	3	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 33,26
	4	INCRA	0,20%	R\$ 6,65
	5	Salário educação	2,50%	R\$ 83,15
	6	FGTS	8,00%	R\$ 266,09
	7	Seguro acidente do trabalho	1,00%	R\$ 33,26
	8	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,96
	Total do GRUPO A		34,80%	R\$ 1.157,48
GRUPO B	9	Férias	12,04%	R\$ 400,46
	10	Auxílio doença	1,66%	R\$ 55,21
	11	Licença maternidade	0,55%	R\$ 18,29
	12	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,67
	13	Faltas legais	0,82%	R\$ 27,27
	14	Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,00
	15	Aviso Prévio	1,94%	R\$ 64,53
	16	13º Salário	9,03%	R\$ 300,35
	Total do GRUPO B		26,09%	R\$ 867,78
GRUPO C	17	Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%	R\$ 158,99
	Total do GRUPO C		4,78%	R\$ 158,99
GRUPO D	18	Incidência dos encargos do grupo "A" sobre o grupo "B" (% do grupo "A" x % do Grupo "B")	9,08%	R\$ 301,99
	Total do GRUPO D		9,08%	R\$ 301,99
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		74,75%	R\$ 2.486,23	

III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR			DESCONTADO DO TRABALHADOR	VALOR MENSAL
	1	Vale Transporte	R\$ 185,64	R\$ 160,86
	2	Vale Alimentação	R\$ 119,86	R\$ 479,42
	3	Uniformes	---	R\$ 49,89
	4	INTRAJORNADA (indenizatória)	---	R\$ 0,00
	5	EPIs POR TRABALHADOR	---	R\$ 0,00
	6	PLANO DE ASSIST. FAMILIAR - PAF	---	R\$ 87,18
	7	AUXÍLIO CRECHE	---	R\$ 0,00
	8	PLANO DE SAÚDE / ODONTOLÓGICO	---	R\$ 0,00
	9	SEGURO DE VIDA	---	R\$ 10,52
	10	Outros custos ou benefícios da CCT	---	R\$ 0,00
	11	Outros custos ou benefícios da CCT	---	R\$ 0,00
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR				R\$ 787,87

IV - SUBTOTAL POR TRABALHADOR		VALOR MENSAL
TOTAL I - REMUNERAÇÃO POR TRABALHADOR		R\$ 3.326,09
TOTAL II - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR TRABALHADOR		R\$ 2.486,23
TOTAL III - INSUMOS DE MÃO DE OBRA POR TRABALHADOR		R\$ 787,87
SUBTOTAL POR TRABALHADOR		R\$ 6.600,18

Kelly

V - ADMINISTRAÇÃO INCIDENTE SOBRE SUBTOTAL POR TRABALHADOR	%	VALOR MENSAL
TOTAL ADMINISTRAÇÃO	4,52%	R\$ 298,33

VI - TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS	VALOR MENSAL
TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 6.898,51

VII - TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO	%	MENSAL
1 PIS	0,31%	R\$ 22,93
2 COFINS	1,43%	R\$ 105,78
3 ISS (não pode ser alterado)	5,00%	R\$ 369,85
TOTAL DOS TRIBUTOS	6,74%	R\$ 498,56

VIII - TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR	%	MENSAL
DIVISOR: 100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS)	93,26%	---
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR (TOTAL POR TRABALHADOR ANTES DOS IMPOSTOS / DIVISOR)	100,00%	R\$ 7.397,08

IX - TOTAL MENSAL	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	TOTAL MENSAL
	7	R\$ 51.779,53

X - TOTAL GLOBAL	Nº MESES	TOTAL GLOBAL
	60	R\$ 3.106.771,81

2

clusiva

FUNÇÃO(S)	09 - SERVENTE	10 - AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO E DIURNO	11 - AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO 1 - 40	12 - AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO 12 x 36	13 - CAPINFIRO	14 - CARREGADOR	15 - CONTADOR	16 - ENCARREGADO DE JARDINAGEM	17 - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO 12 x 36	18 - ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	19 - ENCARREGADO DE OPERAÇÃO 12 x 36
SINDIATO	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC
CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
SALÁRIO	R\$ 1.541,23	R\$ 1.541,23	R\$ 1.401,11	R\$ 1.541,23	R\$ 1.638,33	R\$ 1.541,23	R\$ 4.117,01	R\$ 2.402,14	R\$ 2.402,14	R\$ 2.402,14	R\$ 2.402,14
PERICULOSIDADE (PAGO POR EVENTO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSALUBRIDADE	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	40%	0%	0%
SALÁRIO TOTAL	R\$ 1.541,23	R\$ 1.541,23	R\$ 1.401,11	R\$ 1.541,23	R\$ 1.638,33	R\$ 1.541,23	R\$ 4.117,01	R\$ 2.402,14	R\$ 2.402,14	R\$ 2.402,14	R\$ 2.402,14
QUANTIDADE DE TRABALHADORES	6	6	8	4	5	4	2	1	2	12	30
TOTAL MENSAL DE SALÁRIOS	R\$ 9.247,32	R\$ 9.247,32	R\$ 11.208,88	R\$ 6.164,92	R\$ 8.094,85	R\$ 6.164,92	R\$ 8.235,02	R\$ 2.402,14	R\$ 4.804,28	R\$ 27.625,20	R\$ 72.063,30
CONTEÚDO SEMANAL	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
JORNADA MENSAL	220	220	200	220	220	220	200	220	220	220	220
SALÁRIO HORA	R\$ 157,32	R\$ 7,34	R\$ 7,01	R\$ 7,34	R\$ 7,34	R\$ 7,34	R\$ 10,59	R\$ 10,59	R\$ 10,59	R\$ 10,59	R\$ 10,59
HORA EXTRA (mensal extra)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
QUANT	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
VALOR MENSAL	R\$ 57,44	R\$ 44,04	R\$ 42,03	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04
QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
VALOR MENSAL	R\$ 57,44	R\$ 44,04	R\$ 42,03	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04	R\$ 44,04
QUANT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VALOR MENSAL	R\$ 1,00	R\$ 8,67	R\$ 8,67	R\$ 8,67	R\$ 8,67	R\$ 8,67	R\$ 8,67	R\$ 8,67	R\$ 8,67	R\$ 8,67	R\$ 8,67
QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT	78	48	66	48	66	78	66	66	48	78	48
VALOR MENSAL	R\$ 405,50	R\$ 212,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00	R\$ 405,50	R\$ 345,50	R\$ 345,50	R\$ 212,00	R\$ 405,50	R\$ 212,00
QUANT	26	16	22	16	22	22	22	22	16	26	16
VALOR MENSAL	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 27,24	R\$ 27,24
QUANT	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
VALOR MENSAL	R\$ 708,24	R\$ 415,84	R\$ 599,28	R\$ 415,84	R\$ 599,28	R\$ 599,28	R\$ 599,28	R\$ 599,28	R\$ 415,84	R\$ 708,24	R\$ 415,84
QUANT	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
VALOR MENSAL	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60
QUANT	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60	R\$ 1.158,60
VALOR MENSAL	R\$ 78,33	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31	R\$ 19,31
QUANT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VALOR MENSAL	R\$ 16,35	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 12,13	R\$ 12,13
QUANT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VALOR MENSAL	R\$ 87,18	R\$ 87,18	R\$ 87,18	R\$ 87,18	R\$ 87,18	R\$ 87,18	R\$ 87,18	R\$ 87,18	R\$ 87,18	R\$ 87,18	R\$ 87,18
QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
VALOR MENSAL	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,52	R\$ 10,52
QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT	R\$ 218,75	R\$ 190,81	R\$ 171,85	R\$ 190,81	R\$ 171,85	R\$ 171,85	R\$ 171,85	R\$ 171,85	R\$ 171,85	R\$ 171,85	R\$ 171,85
VALOR MENSAL	R\$ 5.542,85	R\$ 4.196,74	R\$ 4.196,74	R\$ 4.196,74	R\$ 4.196,74	R\$ 4.196,74	R\$ 4.196,74	R\$ 4.196,74	R\$ 4.196,74	R\$ 4.196,74	R\$ 4.196,74
QUANT	R\$ 33.217,11	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58
TOTAL MENSAL	R\$ 31.488,81	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58	R\$ 21.804,58

clusiva

[illegible]

clusiva

[illegible]

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7244 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 25/04/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2765/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000220

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. CNPJ: 37.763.946/0001-10

Objeto do Contrato: Prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Data da assinatura: 26/12/2024.

Período de vigência: 02/01/2025 a 01/01/2030.

Valor total da contratação: R\$ 100.799.999,25.

Objeto do Termo Aditivo: Decrescer 2 (dois) postos de assistente administrativo e acrescentar 1(um) posto de assistente administrativo II, com início previsto para 15/04/2025.

Assinatura do Termo Aditivo: 15/04/2025

Valor: Haverá uma redução total no contrato de R\$ 227.357,27.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Decréscimo necessário para melhor atendimento de demanda.

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 2610/21.

Pregão Eletrônico n.º 04/2021

Processo Administrativo nº 01-012.056/21-78

Nº do Contrato no GRP: 01202127090007

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Essencial Sistema de Segurança Ltda. CNPJ: 05.457.677/0004-10.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atuar nas unidades da BHTRANS.

Data da assinatura: 18/06/2021

Vigência: 18/06/2021 a 17/06/2022.

Valor total do contrato: R\$ 19.991.983,02.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2610_21.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor da tarifa do transporte coletivo para R\$ 5,75, conforme Portaria SUMOB n.º 236/2024, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Assinatura do Termo Aditivo: 22/04/2025

Valor: R\$ 37.061,87.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajuste necessário para continuidade dos serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2758/24.

Dispensa Eletrônica nº 078/2024.

Processo Administrativo: 01.038.784/24-43

Nº do Contrato no GRP: 01202433030025

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: JF Manutenções e Licitações Ltda. CNPJ: 30.294.651/0001-00.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento e implantação de paracidos - dispositivos utilizados para estacionamento de bicicletas, a serem implantados nos Bicicletários previstos nas Estações BHBUS e em locais diversos do sistema viário do Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 23/10/2024.

Período de vigência: 23/10/2024 a 22/04/2025.

Valor total da contratação: R\$ 87.000,00.

Link do Contrato:

https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/ct2758_24.pdf

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 3 (três) meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 22/04/2025.

Vigência do termo aditivo: 23/04/2025 a 22/07/2025.

Valor do Termo Aditivo: Sem ônus.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para o cumprimento das especificações técnicas e conclusão do objeto.

[← Voltar](#)